

SERVIÇOS-ME, CNPJ: 01.219.642/0001-49
 VALOR TOTAL: R\$ 1.906,60 (mil novecentos e seis reais e sessenta centavos)
 AUTORIDADE HOMOLOGADORA: ANDERSON COSTA DOS SANTOS
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de maio de 2015.
 Belém, 13 de maio de 2015.
 RAMON GALHARDO DE ARAÚJO
 Coordenador da Cotação Eletrônica - EMATER/PA

Protocolo 827433

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0397/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2015
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

Considerando os termos do Documento nº 6193/2015 e Memorando nº 118771/2015/GTRAN/COAD/DGAD
 RESOLVE:

I- SUBSTITUIR, o ex-servidor WELLINGTON HANZEER DE AZEVEDO BRAZÃO matrícula: 5898875/ 1, pelo servidor JAIRO FARIAS DA SILVA, matrícula: 57193847/ 1, a contar de 01/03/2015, como fiscal de acompanhamento dos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO Nº	EMPRESA	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
072/2011	ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.	2365/2013-GAB/SEMA DE 25/09/2013	DOE 32491 DE 30/09/2013
009/2013	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	0376/2013-GAB/SEMA DE 05/03/2013	DOE 32351 DE 07/03/2013
067/2012	NORTE LOCADORA E SERVIÇO LTDA	1939/2012 - GAB/SEMA DE 13/08/2012	DOE 32221 DE 16/08/2012
068/2012	ATLANTA RENT A CAR	2205/2012-GAB/SEMA DE 05/09/2012	DOE 32240 DE 13/09/2012

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome a devida providência ao fiel cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente Sustentabilidade.

Protocolo 827034

PORTARIA Nº 0463/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2015
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

Considerando os termos do Documento nº 7505/2015 e Memorando nº 120086/2015/GESER/COAD/DGAD;
 RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, o servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, matrícula: 57230166/ 1, pelos servidores abaixo relacionados:

CONTRATO Nº	EMPRESA	PORTARIA	PUBLICAÇÃO	SERVIDOR/MATRICULA
031/2013	RIO MAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	1974/2013-GAB/SEMA DE 19/08/2013	DOE 32465 DE 23/08/2013	ROSENILDO SILVA DE SOUZA - Matrícula: 5914612/ 1
014/2015	ELEVADORES HEXCEL EIRELLI - EPP	0245/2015 - GAB/SEMAS DE 09/03/2015	32847 DE 16/03/2015	MAURÍCIO ALBUQUERQUE RODRIGUES - Matrícula: 57203611/ 2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente Sustentabilidade.

Protocolo 827035

PORTARIA Nº 518/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 11 DE MAIO DE 2015
 LEOPÉRCIO BARBOSA FORO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso de suas atribuições;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 121694/2015-DIFISC (DOCUMENTO Nº. 10431/2015);
 R E S O L V E:
 REMOVER, o servidor RAIMUNDO JORGE RAIOL, matrícula 3254305/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Diretoria de Fiscalização - DIFISC, para a Diretoria de Meteorologia e Hidrologia - DIMEH, a contar de 06/05/2015.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 LEOPÉRCIO BARBOSA FORO
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo 827600

ERRATA

Errata da Portaria nº. 422/2015-DGAF/GAB/SEMAS, Protocolo nº. 816906, publicada no DOE 32883 de 12/05/2015.

Onde se lê:

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Leia-se:

LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 827484

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fitas Elásticas e Capas de Processos.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br; www.sema.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
 Pregoeira: Cristiane de Sousa Lima
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data de Abertura: 26/05/2015 às 09:00 h (horário de Brasília)
 Orçamento:
 PTRES: 274534; Fonte: 0116/0316; Elemento: 339030; P.I: 0000004534C
 Ação: 183714
 Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão

Protocolo 827243

DIÁRIA

PORTARIA Nº0522/2015-GAB/SEMAS DE 12 DE MAIO DE 2015

OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DO SECRETÁRIO DA SEMEDE, EM REUNIÕES.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 11/05 a 13/05/2015 (02 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5204780/ 8 - LUIZ FERNANDES ROCHA - (SECRETÁRIO DE ESTADO)

ORDENADOR: LEOPÉRCIO BARBOSA FORO

Protocolo 827550

PORTARIA Nº0521/2015-GAB/SEMAS DE 12 DE MAIO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TUCURUI/PA E PACAJÁ/PA

PERÍODO: 11/05 a 15/03/2015 (04 e ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57192282/ 2 - CINTHIA TEIXEIRA BELMIRO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5888237/ 1 - FERNANDA KELLY DE SOUZA OLIVEIRA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

ORDENADOR: LEOPÉRCIO BARBOSA FORO

Protocolo 827555

FÉRIAS

PORTARIA Nº 00510/2015-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE MAIO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE :

Conceder 17 (dezesete) dias de férias interrompidas através da Portaria 2849/2014-GAB/SEMA de 23/12/2014, publicado no DOE 32804 de 09/01/2015 ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
F A B I O N O B R E B R A Z	57194148/1	2013/2014	01/06 à 17/06/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 827190

PORTARIA Nº 00509/2015-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE MAIO DE 2015

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE :

Conceder 15 (quinze) dias de férias interrompidas através da Portaria 2440/2014-GAB/SEMA de 05/11/2014, publicado no DOE 32763 de 07/11/2014 ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
RAFAEL LIMA A R A Ú J O FERREIRA	57175444/2	2013/2014	20/05 à 03/06/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 827192

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 72465/CONJUR/2015

À

FAZENDA CUMARU

End: MARGEM DIREITA DA BR-163 KM 1053 A 5,3 KM PELA VICINAL PARANÁ, MAIS 19,7

KM PELA VICINAL CATARINENSE, GLEBA CURUÁ

CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO/PA

Pelo presente instrumento, fica ASSIS ALENCAR DA SILVA-FAZENDA CUMARU, CPF nº 678.864.342-34, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4148/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2477/2012, por estar exercendo atividade de plano de manejo florestal sustentável, sem autorização do Órgão Ambiental, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 9752/2013, nos termos que dispõe o art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 II; 122 II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 826522